

PORTARIA MUNICIPAL nº 033/2021

de 08 de janeiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a realização do corte de grama e limpeza urbana, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 97.663.728/0002-16, localizada na Rua Arnilo Alfredo Maldaner, s/n, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0412200111.084000 – Requerimento da Secretaria Municipal de Obras e e Serviços Públicos

44905200.0000 – Equipamento e material permanente (390)

Código Reduzido: 5667

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 08 de janeiro de 2021.

MICHAELKUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico